

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES - 10ª DO ANO DE 2012.

Aos dezessete (17) dias do mês de julho (07) de dois mil e doze (2012), às 16 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a Presidência do Vereador Joaquim Geraldo Teixeira Muzy (Teté), que verificou no livro de presença o comparecimento dos representantes deste Legislativo Municipal, com exceção dos Vereadores Edson Wilson Bernardes França e Manoel Paulo Pimentel da Silveira (Paulinho Beline). Havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão e fez a leitura de um texto da Bíblia, Romanos, Capítulo 8, versículo 14, “filhos guerreiros de Deus, na verdade todos aqueles que são movidos pelo espírito de Deus são filhos de Deus”. O Presidente (Teté) agradeceu a atenção de todos em atender a esta convocação, pois estão quase de recesso. Na ausência do 1º e do 2º Secretário, Vereadores Edson Wilson e Manoel Paulo, o Presidente (Teté) nomeou o Vereador Luis Cláudio para secretariar os trabalhos desta Sessão. Em seguida determinou ao Secretário “ad hoc”, proceder à leitura das Atas das Sessões Extraordinárias 8ª e 9ª do ano de 2012, que foram aprovadas. Leitura da **CONVOCAÇÃO nº 010/2012**, da Câmara Municipal de São José do Calçado para tratar do seguinte assunto: - Projeto de Lei nº 028/2012, que “Autoriza Suplementar o Orçamento Financeiro do Fundo Municipal de Saúde de 2012 e dá outras providências”; e – Projeto de Lei nº 029/2012, que “Autoriza a Suplementar o Orçamento Financeiro de 2012 e dá outras providências”. **Leitura do Projeto de Lei nº 028/2012** que “Autoriza a Suplementar o Orçamento Financeiro do Fundo Municipal de Saúde de 2012 e dá outras providências”. O Presidente esclareceu que essa suplementação é para a compra de medicamentos, e estão pedindo 11% (onze por cento) e como os Vereadores haviam conversado é que o Vereador Luis Cláudio iria apresentar uma emenda. Com a palavra o **Vereador Luis Cláudio** apresentou emenda sugerindo 4% (quatro por cento). **O Vereador João Luiz** deixou claro que será favorável porque o Vereador Luis Cláudio garantiu que essa suplementação daria para comprar medicamentos até o final do ano. **Ouvido o Plenário o Projeto de**

Lei nº 028/2012 foi aprovado com emenda. Leitura do Projeto de Lei nº 029/2012 que “Autoriza a Suplementar o Orçamento Financeiro de 2012 e dá outras providências”. O Presidente Teté informou que pela mesma forma o Vereador Luis Cláudio também vai apresentar uma emenda. **O Vereador Luis Cláudio** apresentou emenda concedendo 2% (dois por cento). **O Presidente Teté** esclareceu que o Projeto original pede 10% (dez por cento) e o Vereador Luis Cláudio vem sugerir 2% (dois por cento). **Ouvido o Plenário o Projeto de Lei nº 029/2012 foi aprovado com emenda.** Nada mais havendo a relatar o Presidente encerrou os trabalhos da presente Sessão, e Luis Cláudio Castanheira de Moraes, Secretário “ad hoc”, para constar lavra a presente Ata que está devidamente assinada.

Joaquim Geraldo T. Muzy - Teté
Presidente

Luis Cláudio C. de Moraes
Secretário “ad hoc”